

Chamada para a infância: políticas públicas para crianças na ‘Folha’ e no ‘Público’

Juliana Doretto*

Resumo

Este artigo analisa as primeiras páginas de 30 edições do periódico brasileiro “Folha de S. Paulo” e do jornal português “Público” em 2011, buscando identificar se esse espaço apresenta matérias que teriam alguma relação com os direitos da criança. A justificativa é a de que a presença na capa mostra que o periódico entende o tema como prioridade na agenda pública. A investigação mostrou que o assunto ganhou certo destaque, mas não de modo equilibrado: há forte predomínio das políticas educacionais.

Palavras-chave: Folha; Público; Políticas públicas; Infância; Capa.

Introdução

Do século 19 à década de 1950, segundo Postman (1999), vimos crescer o estatuto preferencial das nossas crianças em nossa sociedade: foi-lhe dado o direito de estudar e de, ao mesmo tempo, não trabalhar, e surgiram indústrias de roupas e mobiliário, brinquedos, literatura e até legislações próprios. Para além da imposição estatal, cresceram entre os adultos a empatia com as crianças e a crença de que é sua função protegê-las e assegurar seu desenvolvimento. Assim, apesar de a infância ser uma construção social, que envolve consciências e idealizações, a sociedade passou a entender as crianças como uma categoria biológica.

Sobre elas, Saramago ensinou: “As histórias para crianças devem ser escritas com palavras muito simples, porque as crianças, sendo pequenas, sabem poucas palavras e não gostam de usá-las complicadas” (2001). E Noblat, ao comentar sobre o texto do jornal impresso, defendeu: “Na dúvida, façam a opção pela simplicidade” (2002, p. 80). No jornalismo, assim como na literatura para as crianças, o simples tem

de guiar a escrita. Mas a aproximação entre o universo das crianças e os veículos jornalísticos parece não se aprofundar. Cristina Ponte, ao analisar títulos de periódicos de quatro países, em 2002, mostra que o cotidiano dos pequenos está fora da agenda pública definida pela mídia. Os jornais praticamente não apresentam “as crianças de modo activo, como alguém capaz de fazer coisas e fazendo-as” (PONTE, 2002, p. 71) — com exceção da presença da criança consumidora.

As crianças apareciam nesses jornais, segundo Ponte, como indivíduos passivos, que deviam ser objetos de ações de proteção, como vítimas de crimes ou violações de direito ou ainda como personagens principais de casos de delinquência juvenil. Faltavam nas páginas de “Público”, “Diário de Notícias”, “Le Monde”, “The Guardian” e “El País” crianças tratadas como sujeitos plenos, que têm direito não apenas à proteção mas também “à liberdade de pensamento, de consciência e de crença”, conforme estabelece a Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF-BRASIL, 1990), ratificada por mais de 190 países, entre eles, Portugal e Brasil.

Cabe, então, perguntar como os jornais brasileiros retratam suas crianças, em relação ao observado nos periódicos internacionais. Essa questão, entretanto, carece de um recorte que possa demonstrar com mais profundidade — e, talvez, com mais clareza — a representação das crianças no jornalismo nacional. O viés escolhido para esta análise fixa-se na cobertura das políticas públicas para a infância, entendendo-as como “qualquer ação dos poderes públicos que seja executada a fim de garantir os mais diferentes direitos de cidadãos e cidadãs, segundo o estabelecido no ordenamento jurídico do país” (CANELA, 2008, p. 19) — nesse caso, voltada para as crianças, que, segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) brasileiro, são os que têm até 12 anos de idade incompletos. Outra definição a que podemos recorrer é a de Saravia (2007, p. 28-29):

Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório. A

finalidade última de tal dinâmica — consolidação da democracia, justiça social, manutenção do poder, felicidade das pessoas — constitui elemento orientador geral das inúmeras ações que compõem determinada política.

A escolha se justifica porque o mesmo Estatuto garante, em seu Artigo 4º, que as crianças devem ser prioridade da sociedade em geral e do poder público “na formulação e na execução das políticas sociais públicas” (BRASIL, 1990). Além disso, o ECA (Artigo 3º) também impõe que os meninos e as meninas do Brasil sejam tratados como sujeitos de direito, que devem ser protegidos, mas também que tenham “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Ibid.). Implementar políticas públicas é, portanto, uma das maneiras de viabilizar o cumprimento dessa diretriz da lei e, ao mesmo tempo, uma forma de garantir o crescimento das crianças: ao ouvi-las no preparo e na execução de ações governamentais que lhe dizem respeito, a sociedade dá a elas oportunidade de se desenvolverem como cidadãos.

Cidadania, para Carvalho (2002), envolve liberdade, participação e igualdade entre todos. O ECA diz, no Artigo 3º, que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana” (Ibid.). E essas prerrogativas humanas estão claramente descritas no Artigo 5º da Constituição Brasileira: “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”; entre elas, a livre manifestação do pensamento e a liberdade de expressão intelectual (BRASIL, 1988). Assim, as crianças têm de ser foco de medidas governamentais que garantam o cumprimento de seus direitos e melhorem sua qualidade de vida e, nesse processo, como cidadãos, podem ainda ser ouvidas sobre essas ações.

Além disso, segundo a Andi (Agência de Notícias dos Direitos da Infância) (2007; 2006), é função da imprensa atuar como um dos palcos do debate democrático: por meio das ideias apresentadas nos textos jornalísticos, a população pode formular opiniões sobre as propostas do poder público e pressionar os governantes ou outras instituições para que reivindicações sejam atendidas, por meio de políticas públicas. A

mídia é, também, plataforma importante para que a sociedade possa acompanhar ações do governo já implantadas.

Outro papel ocupado pela imprensa, e destacado pela Andi, é o agendamento de temas no debate público: segundo a teoria jornalística do “agenda-setting”, a mídia não pode dizer à população o que pensar, mas pode ajudar a selecionar os assuntos que serão discutidos pela sociedade. Os temas que são objeto de produção jornalística, sobretudo os que são pauta de vários veículos, num mesmo intervalo, têm mais probabilidade de receber atenção popular do que aqueles que não estão nas páginas dos jornais ou nos vídeos da TV.

Nesse sentido, entende-se que, se a discussão sobre políticas públicas para crianças ganha espaço na imprensa, a mídia cumpre sua função de partícipe importante do processo democrático e incentiva que medidas assim entrem para a agenda de prioridades da sociedade. No entanto, se essa cobertura é realizada sob o viés do protagonismo infantil (ou seja, meninos e meninas são tratados não apenas como pessoas a serem cuidadas mas também como capazes de refletir e opinar sobre suas realidades), a imprensa pode estimular que a população e o governo entendam que a criança deve ser ouvida na formulação e na execução dessas políticas. Por outro lado, se a mídia se abstém da análise de ações públicas para a infância, sob a ótica da criança como sujeito de direito, ela retira esse grupo da arena decisória e afirma, ainda que de modo indireto, que esses atores têm pouca relevância no processo democrático — como se o que estivesse em construção fosse não apenas a personalidade da criança mas também sua cidadania.

Esta pesquisa, desse modo, procura identificar se a deficiência da cobertura jornalística apontada por Ponte (2002) também aparece nas páginas da imprensa brasileira. Marôpo, que analisou a cobertura sobre a infância no jornal “Público” e no jornal carioca “O Globo”, diz que, de modo geral, nos dois países, observa-se que “os pontos de vista de crianças e jovens sobre as questões que lhes dizem respeito são frequentemente silenciados em representações noticiosas que os ignoram como sujeitos de interesse político e social” (2009, p. 297), apesar de observar, também,

maior sensibilização dos jornalistas para o tema e crescente cobertura sobre os direitos da infância. Assim, o objetivo aqui é verificar se houve mudança no cenário observado pela pesquisadora, chamando a atenção da imprensa para a necessidade de enxergar a criança na sua totalidade, como sujeito de direitos plenos, e não como sujeito ainda em construção.

Neste artigo, analisamos 30 edições do periódico brasileiro “Folha de S. Paulo” — segundo colocado na circulação de jornais no país, com 294.498 exemplares/dia, de acordo com dados de 2010 do Instituto Verificador de Circulação (o primeiro é um jornal popular, o “Super Notícia”, de Minas Gerais, sem pretensões de abrangência nacional) — e do jornal português “Público”, uma das publicações de referência em Portugal, ao lado de “O Diário de Notícias” (MATOS, 2007; MARÔPO, 2009), e circulação de cerca de 35 mil exemplares, segundo números da Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação — O “Diário” tem circulação menor, de 28 mil. O objetivo de realizar a investigação com um jornal brasileiro e outro português parte do princípio de que os dados observados no segundo podem nos ajudar a entender melhor os do primeiro (ou vice-versa), no sentido de que o método comparativo lança luz para determinadas questões que ficariam obscuras na análise absoluta dos números. “Um olhar que ultrapasse o contexto nacional, colocando-o em perspectiva, tem sido crucial para a compreensão da natureza dos processos sociais e isso foi desde logo sublinhado pelos pais fundadores das teorias sociais” (PONTE, 2010).

Esse processo de investigação, contudo, será feito de forma a olhar não apenas o que os jornais poderiam ter feito melhor mas também o que de fato “cobriram” bem, segundo as orientações de Silva e Paulino (2008). Os autores mostram que a crítica de mídia lança mão do “olhar jornalístico” e, em seu trabalho, também parece ter muito em conta o valor-notícia da irregularidade, do desvio do “devir ser”: o que funciona dentro do ordenamento esperado não chama tanto a atenção daquilo que está fora de lugar, como aponta Traquina (2005).

Quem sabe, um dia, ainda possamos inferir que existe certa *crítica da razão prática jornalística*, baseada na observação de experiências exemplares.

Haverá, então, uma *pedagogia afirmativa* do acerto, e não apenas o que existe hoje, uma *pedagogia negativa*, focada majoritariamente na existência do erro (SILVA; PAULINO, 2008, p. 134).

Metodologia

Para a investigação comparada pretendida, optou-se pelo método da análise de conteúdo. Esse procedimento de pesquisa não se preocupa com as intenções do narrador nem com os modos de recebimento da mensagem pelo receptor. Essa metodologia quer coletar e classificar dados, presentes no conteúdo da produção jornalística, que escapam de nossa atenção numa leitura simples do material escolhido. Ao sistematizar informações dispersas no texto jornalístico, o pesquisador pode identificar falhas na cobertura, como ausência ou excesso de vozes e de enquadramentos (enfoques), ou, ao contrário, ressaltar escolhas acertadas, como a promoção de debate plural e contextualizado. Para este artigo, seguimos os preceitos de Bardin (2002, p.11):

O que é a análise de conteúdo atualmente? Um conjunto de instrumentos metodológicos, cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência.

Em virtude dos limites deste artigo, a pesquisa se concentrará nas primeiras páginas dos dois jornais escolhidos. Para que um intervalo maior de tempo fosse objeto do estudo, foi elaborada uma amostra baseada num mês composto (30 dias), utilizando os cinco primeiros meses de 2011. Para isso, foi feita a seguinte seleção de datas, levando-se em conta um período de quatro semanas completas, que compõem um mês: o 1º domingo de janeiro, a 2ª segunda-feira de fevereiro, a 3ª terça-feira de março, a 4ª quarta-feira de abril e, novamente, a 1ª quinta-feira de maio. E assim por diante. Vale ressaltar que a “Folha”, em formato standard, tem em média 16 chamadas na capa por edição, enquanto o “Público”, em formato tablóide, tem menos

espaço: cerca de nove destaques em cada primeira página. Além disso, o jornal português não circulou no dia 1º de janeiro. Desse modo, temos a seguinte amostra:

Tabela 1: Dias selecionados

DATAS	
Janeiro	2, 14, 19, 24, 1, 13
Fevereiro	14, 19, 24, 1, 13, 17
Março	15, 27, 4, 9, 21, 25
Abril	27, 4, 9, 21, 26, 2
Maiο	5, 10, 15, 27, 4, 8

A intenção de fazer uma escolha de datas ao longo dos meses é evitar períodos de cobertura concentrada, que poderia se traduzir em momentos de debate mais aprofundado de políticas públicas (como o início de um novo governo) ou de ausência do tema em virtude de outro tema mais imediato (como um período de festas ou de crise política). Foram selecionadas apenas matérias que teriam alguma relação com os direitos da criança (de zero a 12 anos, segundo o ECA), e não com os dos adolescentes (ainda que o texto analisado possa abordar os dois públicos, ou outros quaisquer).

O objetivo primeiro é verificar se e quanto aparecem as políticas públicas para a infância ao longo das capas das publicações mais recentes dos dois periódicos. Acreditamos ainda que a presença na primeira página demonstra que o jornal dá importância ao tema e o entende como prioridade na agenda pública: assim, de modo oposto, a ausência nesse espaço indica que a publicação não elenca esse tema no rol de assuntos prementes.

Desse modo, na leitura das primeiras páginas, serão analisados os títulos e os textos de chamada que façam referência às ações governamentais voltadas para as crianças e, em seguida, recortaremos os seguintes elementos: o gênero jornalístico utilizado; quais as políticas públicas, implantadas ou em execução, de que se fala; e o

destaque dado ao assunto. Nossa intenção era fazer um recorte dentro do tema, para aprofundar a análise. Serão estudadas chamadas para reportagens, notas, editoriais ou artigos. As legendas não farão parte da série de elementos se não funcionarem como destaque autônomo para um texto (ou seja, se apenas explicarem a foto com a qual estão relacionadas).

Análises

Na “Folha”, foram contabilizadas 13 chamadas relacionadas a políticas públicas que atingem crianças, em 30 dias de análise. A tabela abaixo mostra os títulos selecionados, o gênero de texto, a política citada e se a matéria foi a chamada principal daquela primeira página.

Tabela 2: Infância na capa da “Folha”

Data	Chamada	Gênero	Política pública	Chamada principal
1º/1	Desafios da presidente	Editorial	Crianças alfabetizadas antes dos oito anos, todos entre 4 e 17 na escola; demanda por creches; reciclagem de professores; melhores salários aos docentes	Não
19/2	País tem 17% dos docentes com estudo insuficiente	Reportagem	Lei de Diretrizes e Bases exige que docentes do 6º ano do fundamental ao 3º do médio tenham ensino superior; A Secretaria de Educação Básica do MEC reconhece o problema e diz que estão em andamento políticas para sanar a questão	Sim
2/3	Bolsa Família vai ter reajuste de até 45%	Reportagem	Bolsa Família: maior aumento para famílias com crianças e adolescentes até 15 anos	Não
9/3	Promessas de Kassab patinam após	Reportagem	Creches na cidade de São Paulo	Sim

	2 anos			
21/3	Recuo no ensino paulista	Editorial	Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo): avaliação dos resultados ruins apresentados por alunos do ensino fundamental e do médio	Não
21/3	Reformas moldam sucesso de modelo educacional chinês	Artigo: Fernando Veloso	Responsabilização dos professores e recursos para as escolas	Não
2/4	Resposta de livro de escolas estaduais de SP está na internet	Reportagem	Distribuição de material didático pelo governo de São Paulo a 3 milhões de estudantes	Não
2/4	Análise: Em tempo de WikiLeaks, surpresa seria se as respostas permanecessem sigilosas	Artigo: Hélio Schwartzman	Distribuição de material didático pelo governo de São Paulo a 3 milhões de estudantes	Não
4/4	Salários do Rio ultrapassam os de SP	Reportagem	Bolsa Família: transferência de renda ajuda a explicar dados trazidos pela notícia	Sim
4/4	Países bem avaliados dão educação de qualidade para todos	Artigo: Fernando Veloso	Educação de qualidade independente da classe social; acompanhamento e avaliação de escolas e estudantes, sobretudo os que têm pior desempenho	Não

8/5	Governo quer que pais ajudem mais as mães na criação dos filhos	Reportagem	Secretaria de Políticas para as Mulheres planeja campanha e defende aumento da licença-paternidade, de cinco para 30 dias	Não
27/5	Kit do MEC fazia propaganda, afirma presidente	Reportagem	Distribuição de material de combate à homofobia em escolas públicas à ação empresarial na educação, como as adotadas na cultura, com redução de imposto de renda	Não
27/5	Brasil tem muito a fazer em educação, que é o maior ativo do país	Artigo: Rodolfo Landim	Distribuição de recursos (gasto mínimo de arrecadações federal, estadual e municipal; sugere medidas de incentivo à ação empresarial na educação (como as adotadas na cultura, com redução de imposto de renda)	Não

No “Público”, houve oito destaques para a área. Assim como na “Folha”, a tabela abaixo traz as chamadas selecionadas, o gênero do texto que foi destacado, a política pública abordada e a informação se a matéria era a principal reportagem do dia.

Tabela 3: Infância na capa do “Público”

Data	Chamada	Gênero	Política pública	Chamada principal
2/1	Escolas à espera de um ano difícil	Reportagem	Cortes salariais; redução nos orçamentos; menos professores	Não
13/1	Há cada vez mais pais a gozar licença parental	Reportagem	Uma nova modalidade prevista na lei, desde maio de 2011: as licenças parentais passaram a ser mais generosas quando pai e mãe decidem partilhá-las	Não

14/1	Subida dos juros da dívida vai anular poupança dos cortes salariais do Estado	Reportagem	Encargos da dívida vão custar 7134 milhões em 2011, mais do que o orçamento para a Educação	Sim
24/1	Estado está a pagar com seis meses de atraso	Reportagem	Atraso no pagamento nos novos recursos ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, que substitui os pais que deixaram de pagar a pensão de alimentos aos filhos	Não
24/1	OMS mantém recomendação e há mais mulheres a amamentar até os seis meses	Reportagem	Amamentação	Não
17/2	Educação trava campanha anti-homofobia	Reportagem	Dois órgãos do Ministério da Educação não permitiram que materiais contra a homofobia fossem distribuídos nas escolas	Não
21/4	Governo Sócrates em balanço (3): “Mudança cosmética” deixou quase tudo por fazer na Educação	Reportagem	Matéria faz uma análise de diversas ações do governo na área educacional, envolvendo corte de verbas, metas de aprendizagem, avaliação de professores, redução de escolas e novas formas disciplinares, entre outras	Não
5/5	Como será Portugal depois da <i>troika</i>	Reportagem	Reforma trará cortes de pessoal na área da Educação	Sim

Observa-se, portanto que, de modo absoluto, as políticas públicas apareceram mais na “Folha” que no “Público”: no primeiro, houve 0,43 texto/dia e, no segundo, 0,26 dia. Em aproximações mais grosseiras, temos um texto a cada dois dias e um

Nº 15

“Jornalismo como conhecimento” - São Paulo Janeiro-Julho de 2012/1 vo.1
ANO IX - ISSN 1806 2776

texto a cada quatro dias, respectivamente. No entanto, vale ressaltar que, na “Folha”, a capa tem mais espaço para destaques (pelo formato standard), além de receber chamadas para artigos e editoriais, o que não acontece com o periódico português, cuja primeira página traz somente reportagens (e pequenos destaques para promoções e ações do jornal). Foram 7 reportagens, entre as 13 chamadas; número que equivale ao observado no “Público”. A constatação de que houve destaques para quatro artigos e dois editoriais, porém, mostra que o jornal valoriza o tema como pauta para reflexão e debate (entendendo-o como uma das prioridades da agenda pública).

De modo geral, o número de textos encontrados não parece desprezível: é compreensível que os jornais não consigam destacar em suas primeiras páginas, diariamente, notícias relacionadas aos direitos das crianças, já que o tema compete com outros assuntos. No período observado, houve grandes coberturas, como as enchentes do Rio de Janeiro e os assassinatos na escola de Realengo, também no Rio, no caso da “Folha” (esse episódio, no entanto, na amostra obtida, foi tratado do ponto de vista de relato da notícia, do evento violento) e, no “Público”, a crise econômica em Portugal era pauta desde o início do ano.

O que se deve questionar, porém, é a predominância das políticas relacionadas à educação no *corpus* investigado. Na “Folha”, 9 dos 13 textos abordam o tema, que foi mote ainda dos editoriais e dos quatro artigos publicados. No “Público”, foram cinco de oito. (Um dos temas abordados pelos dois jornais foi curiosamente uma mesma polêmica, gerada pela distribuição, pelo Ministério da Educação de cada país, de material contra a homofobia nas escolas; as ações, que não foram propostas de forma coordenada pelos dois países, foram canceladas tanto no Brasil quanto em Portugal, o que mostra, além da coincidência nas medidas, a proximidade cultural entre a sociedade brasileira e a portuguesa).

Não se trata aqui de dizer que cobrir demasiadamente pautas de educação seja um fato negativo, ao contrário: é importante que um jornal tenha a preocupação de debater os problemas do sistema educacional de seu país diariamente (não sabemos,

no entanto, se esse é o caso da “Folha” e do “Público”; outro estudo seria necessário para responder a essa questão) e, sempre que possível, trazer esses textos para sua primeira página. O que se questiona aqui é a necessidade de ampliar ainda mais o destaque dado às políticas públicas que envolvem as crianças, expandindo mais a pauta.

As demais chamadas na “Folha” citavam Bolsa Família (programa de transferência de renda), creches e licença-paternidade. No “Público”, os textos que não falaram de educação abordaram pensão alimentícia, amamentação e, assim como no jornal brasileiro, porém no contexto nacional, a licença para os pais. Nota-se, na “Folha”, a ausência das outras duas pautas abordadas pelo periódico português (pensão e aleitamento), que poderiam ser objeto de reportagens, mesmo sem o chamado “gancho” (que, em jargão jornalístico brasileiro, remete a alguma fato novo que justifique a discussão mais profunda do fato). Tendo em vista a complexidade dos dois assuntos e sua importância na realidade brasileira, sabe-se que há aspectos a serem explorados, independentemente de uma novidade, como o número de crianças que sofrem com a falta de pagamento de pensão ou a quantidade daquelas que adoecem por pouca amamentação. É claro que, por se tratar de um recorte temporal, esses temas podem ter sido debatidos pela “Folha” em outros momentos do semestre, mas cabe, entretanto, apontar para o exemplo interessante do “Público”.

Entretanto, em ambos os jornais, nota-se a ausência de destaques para pautas que envolvam a criança como sujeito que, como diz a Convenção sobre os Direitos da Criança

(http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf), está ativo no mundo e deve estar preparado para uma vida independente na

sociedade. Levar reportagens assim para as primeiras páginas demonstraria que os jornais também entendem a criança como cidadão pleno e atuante da vida social, com direito de proteção, mas também de ação. A sugestão seria que se abordassem assuntos como a relação da criança com o consumo (que envolve o seu direito à comunicação, garantido pela Convenção); com a violência (para além do aspecto

protecional, ou seja, entender como ela afeta o dia a dia da criança e seu crescimento; no caso brasileiro, o crime em Realengo poderia ter sido “gancho” para isso); com a brincadeira (que a ajuda a entender melhor o mundo em que vive e, ao mesmo tempo, desenvolve seu corpo e sua criatividade), com a família (novamente indo adiante na relação de proteção apenas entre pais e filhos); e com os media (uma medida já em vigor no Brasil, a classificação indicativa de programas audiovisuais, aponta a relevância do tema).

Pode-se sempre recorrer à falta de uma novidade que impulse a produção de matérias relacionadas à autonomia do sujeito criança, mas é importante frisar que o jornalismo tem importante vocação investigativa (VASCONCELOS, 2008; KOVACH; ROSENSTIEL, 2003), que traz à tona o escondido ou o não aparente e independe de ganchos para ser executada. Mesmo as pautas de educação, mais presentes, mostram a criança como aluno passivo. No caso da “Folha”, é a opinião da presidente sobre a campanha anti-homofobia que merece destaque, e não a fala dos alunos sobre o tema; e a resposta de livro de escolas estaduais de SP “está na internet”, e não “foi publicada na internet por alunos”. No “Público”, são as escolas que estão à espera de um ano difícil, e não os estudantes e professores; e o “Estado está a pagar com seis meses de atraso”, e não as crianças que estão seis meses sem pensão.

As matérias sobre os direitos da infância também não ganharam a principal chamada da primeira página. Na “Folha”, houve três destaques na capa: “País tem 17% dos docentes com estudo insuficiente”; “Promessas de Kassab patinam após 2 anos”; e “Salários do Rio ultrapassam os de SP”. Apenas o primeiro tratava de uma medida intrinsecamente ligada à criança. Nos outros dois casos, creches e Bolsa Família aparecem dentro de um contexto mais amplo, ou seja, não são a pauta principal. No jornal de Portugal, houve duas chamadas principais: “Subida dos juros da dívida vai anular poupança dos cortes salariais do Estado” e “Como será Portugal depois da *troika* [conjunto de reformas]”. Novamente, são reportagens que citam políticas públicas relacionadas à infância, mas não a tratam como assunto principal.

Conclusões

Com a análise feita até aqui se percebe que, assim como a criança tem muito a explorar no mundo em que vive, os jornais têm muito a descobrir sobre a criança da sociedade em que atuam. Nos textos das chamadas de capa estudadas neste artigo, nenhum menino ou menina foi ouvido. Numa leitura preliminar da íntegra das matérias destacadas na primeira página que poderiam ter trazido falas de crianças; ou seja, não se fala aqui sobre matérias de aleitamento ou sobre o jogo político —, não foi encontrada nenhuma voz infantil. Essa é uma área a ser investigada, tendo em vista que a Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece a direito à liberdade de expressão. O Artigo 13 diz que “esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e idéias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança” (UNICEF-BRASIL, 1990).

Esse estudo preliminar pede, também, uma continuação: é preciso olhar com atenção para os textos referentes a essas matérias de destaque, dissecando fontes ouvidas, enquadramentos e rotinas de produção (para isso, seria necessário realizar entrevistas com a redação) e, ainda, buscar como é a recepção das crianças para esses assuntos (elas se veem alijadas da cobertura jornalísticas ou entendem que estão representadas?). A análise inicial realizada nesta pesquisa indica que há um campo a ser explorado na pesquisa acadêmica que pode ajudar os periódicos a realizar um melhor jornalismo: é preciso ampliar o entendimento que esses jornalistas têm sobre a atuação da criança na sociedade ou, quando observadas ações positivas, propor sua continuação e seu aprimoramento.

Referências

ANDI. **Classificação indicativa: construindo a cidadania na tela da tevê**. Brasília: Andi, 2006.

ANDI. **Mídia políticas públicas de comunicação**. Brasília: Andi, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.

Nº 15

“Jornalismo como conhecimento” - São Paulo Janeiro-Julho de 2012/1 vo.1
ANO IX - ISSN 1806 2776

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 12. jun. 2011.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 12. jun. 2011.

CANELA, Guilherme. **“A cobertura jornalística das políticas públicas: elementos para debate”**. In: CANELA, Guilherme (org.). *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*. São Paulo: Cortez/ANDI, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HOUAISS, Antonio et alii. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss/Objetiva, 2001.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

MARÔPO, Lidia S. B. **A mediação na construção de uma identidade de direitos da infância: representações jornalísticas de crianças e adolescentes em Portugal e no Brasil**. Tese de doutorado. Lisboa: UNL, 2009.

MATOS, Álvaro Costa de. **“O futuro dos jornais?”. Recensão crítica da Mesa Redonda com a participação de Joaquim Vieira e de Rita Espanha**. 2007. Disponível em: hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/RecursosInformativos/EstudosInternos/HIPP/FuturoJornais.pdf. Acesso em: 12. jun. 2011.

PONTE, Cristina. **“Cobertura jornalística da infância: definindo a 'criança internacional”**. In: *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 38, p. 61-77, 2002.

PONTE, Cristina. **“Potencialidades da pesquisa comparada no estudo da Comunicação. A experiência da rede europeia EU Kids Online”**. Comunicação no Sopcom (Associação Portuguesa de Comunicação) 2010. Disponível em: www2.fcsh.unl.pt/eukidsonline/artigos.html. Acesso em: 12. jun. 2011.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Grafhia Editorial, 1999.

RICARDO, Noblat. **A arte de fazer um jornal diário**. São Paulo: Contexto, 2002.

SARAMAGO, José. *A maior flor do mundo*. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2001.

SARAVIA, Enrique. “**Introdução à teoria da política pública**”. In SARAVIA, E; FERRAREZI, E. *Políticas públicas: coletânea*. Brasília: ENAP, 2007, pp. 21-42. Disponível em: <www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2857>. Acesso em: 12. jun. 2011.

SILVA, Luiz M.; PAULINO, Fernando O. “**Por que os observatórios não observam “boas práticas”?**”. In: CHRISTOPHOLETTI, Rogério; MOTTA, Luiz G. (orgs.). *Observatórios de mídia: olhares da cidadania*. São Paulo: Paulus, 2008.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2005.

UNICEF-BRASIL. **Convenção sobre os direitos da criança**. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Disponível em: <www.unicef.org.br>. Acesso em: 12. jun. 2011.

VASCONCELOS, Frederico. **Anatomia da reportagem**. São Paulo: Publifolha, 2008.

***Juliana Doretto**: jornalista e mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo e doutoranda na mesma área pela Universidade Nova de Lisboa; jdoretto@gmail.com.